

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo descrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 01/12/2021 A 30/12/2021.

Período aquisitivo: (15/01/2020 A 14/01/2021)

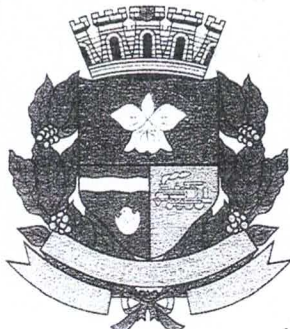
Matrícula	Nome	Função
017	GEDALIAS BERNARDO LITTIG	AGENTE LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marechal Floriano, 01 de Dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1369

em 12/11/2021 às 10:00

[Assinatura]
Encarregado

Eu **Gedalias Bernardo Litig**, abaixo assinado, servidor desta Egrégia Casa de Leis, **matrícula nº 017**, ocupante do cargo **Agente Legislativo**, portador do **RG 2.147.491-ES**, venho por meio deste, requerer, junto à administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de **15/01/2020 à 14/01/2021**, para serem gozadas no seguinte período: **01/12/2021 à 30/12/2021**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marechal Floriano, 12 / 11 / 2021.

Gedalias Bernardo Litig
Servidor(a)